



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DELIBERAÇÃO CRH Nº 296, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Referenda a proposta de revisão dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, no trecho paulista, contida na Deliberação CBH-PS nº 011/2024, de 06 de novembro de 2024.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00025937/2024-07, em especial a Nota Informativa CRHi nº 143/2024 (SEI nº 0050271094).

Delibera:

Artigo 1º - Fica referendada a proposta do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul para revisão dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbanos e industriais dos recursos hídricos, contida na Deliberação CBH-PS nº 011/2024, de 06 de novembro de 2024, conforme Anexo I desta Deliberação.

Artigo 2º - Caberá ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul atender ao disposto na Deliberação CRH nº 295, de 19 de dezembro de 2024, no prazo de 180 dias a contar desta data, para que se dê continuidade aos trâmites necessários para a aprovação da referida revisão pelo Poder Executivo.

Parágrafo 1º - A comprovação do atendimento ao artigo 2º deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do CRH, que a submeterá à Câmara Técnica de Cobrança para verificação e aprovação.

Artigo 3º - O anexo referido no artigo 1º será disponibilizado no portal do SIGRH: <https://sigrh.sp.gov.br/ch/deliberacoes>

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos